

RETENÇÕES – ISS/INSS/IR - PESSOAS JURÍDICAS

PM = Prestador do Município

PFM = Prestador Fora do Município

SERVIÇOS TOMADOS DE TERCEIROS	ISS				INSS 11%	I. R. 1%
	Item	Código do serviço	Código de retenção	Alíquota PM/PFM		
Construção civil: Obras execução por administração, empreitada, subempreitada, hidráulica, elétrica, terraplanagem, pavimentação, concretagem, sondagem, perfuração de poços, escavação e drenagem.	7.02	01015 01023	09580 09571	5% NÃO/PM SIM/PFM	SIM	SIM
Reparação, conservação, reforma de edifícios, alvenaria, hidráulica, elétrica, pintura, pisos, azulejos, muros, calçadas, escadarias e paredes.	7.05	01058 01023	09555	5% NÃO/PM SIM/PFM	SIM	SIM
Colocação, reparos, troca, remoção de divisórias, lambris, tetos, assoalhos, coberturas, portas, portões, janelas, telhados, calhetas e calhetão.	7.05	01058 01023	09555	5% NÃO/PM SIM/PFM	SIM	SIM
Reparos, trocas, remoção, alambrados, grades, grelhas, basculantes, gradil, caixilhos, gaiolas e telas.	7.05	01058 01023	09555	5% NÃO/PM SIM/PFM	SIM	SIM
Limpeza, conservação de imóveis, caixas d'água, piscinas, chaminés, salas, cozinha, banheiro, corredor, escada, teto, forros, portas, janelas, vitrôs, calçadas, vidros, vidraças, área interna e externa.	7,10	01406	09954	2% SIM/PM SIM/PFM	SIM	SIM
Desentupimento, desobstrução de fossas, esgoto, bueiro, caixa de gordura, calha de esgoto e boca de lobo.	7,10	01406	09954	2% SIM/PM SIM/PFM	SIM	SIM
Limpeza de terreno, parques, jardins, calhas, canaletas, corte de mato, arbustos, capinagens, rastelagens, colocação, troca e remoção de areia do tanque infantil.	7.10	01384	09512	5% SIM/PM SIM/PFM	SIM	SIM
Coleta, varrição, remoção de entulho, rejeitos e outros resíduos quaisquer, inclusive por caçambas.	7.09	01325	09520	5% SIM/PM SIM/PFM	SIM	SIM
Jardinagens, corte, poda, apara de grama, plantas, plantação de gramas, mudas, arbustos e árvores.	7.11	01449	09490	5% SIM/PM SIM/PFM	SIM	SIM

PM = Prestador do Município

PFM = Prestador Fora do Município

SERVIÇOS TOMADOS DE TERCEIROS	ISS				INSS 11%	I. R. 1%
	Item	Código do serviço	Código de retenção	Alíquota PM/PFM		
Escoramento, contenção de encosta, muros e serviços congêneres.	7.15	01090	09547	5% NÃO/PM SIM/PFM	SIM	SIM
Dedetização, desinfecção, desinsetização, imunização, higienização e desratização.	7.13	01465	09962	5% NÃO/PM NÃO/PFM	SIM	SIM
Reposição, conserto de vidros, cortinas, revestimentos de paredes, placas de gesso, tapetes, carpetes, toldos com material fornecidos pelo tomador.	7.06	01228	09962	5% NÃO/PM NÃO/PFM	SIM	SIM
Recuperação, raspagens, polimento, impermeabilização, resina, lustração de pisos e congêneres, cascolac e sinteco.	7.06	01228	09962	5% NÃO/PM NÃO/PFM	SIM	SIM
Reparos, consertos de portões, grades, caixilhos, portas, janelas, venezianas, divisórias, brinquedos, madeiramento, telhados, coberturas feitos por carpinteiros, marceneiros e serralheiros.	14.13	01104	09539	5% NÃO/PM NÃO/PFM	SIM	SIM
Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário.	3.04	07803	09687	5% SIM/PM SIM/PFM	NÃO	NÃO
Semeadura, adubação, remoção de plantas, árvores, hortaliças, verduras e legumes em canteiros, viveiros e hortas.	7.14	01740	09946	5% SIM/PM SIM/PFM	NÃO	NÃO
Serviço de transporte de natureza municipal a eles prestados dentro do território do município de São Paulo – Transporte de pessoas por qualquer meio dentro do município de São Paulo.	16.01	02402 02431	09920	5% NÃO/PM SIM/PFM	SIM	SIM 1,5%
Serviço de transporte de natureza municipal a eles prestados dentro do território do município de São Paulo – Transportes de valores	16.01	02445 02447	09920	5% SIM/PM SIM/PFM	SIM	SIM 1,5%
Serviço de transporte de natureza municipal a eles prestados dentro do território do município de São Paulo – Transporte de escolares.	16.01	02404 02412	09911	2% SIM/PM SIM/PFM	SIM	SIM 1,5%
Serviço de transporte de natureza municipal a eles prestados dentro do território do município de São Paulo – Transporte por taxi, explorado por PJ	16.01	02364 02366	09911	2% SIM/PM SIM/PFM	SIM	SIM 1,5%

PM = Prestador do Município

PFM = Prestador Fora do Município

SERVIÇOS TOMADOS DE TERCEIROS	ISS				INSS 11%	I. R. 1%
	Item	Código do serviço	Código de retenção	Alíquota PM/PFM		
Escritório Contábil, contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares. Exceto Sociedade Uniprofissional.	17.18	03476 03158 03620	09881	5% NÃO/PM NÃO/PFM	SIM	SIM 1,5%
Certificação digital	1.05	2800	09873	2% NÃO/PM NÃO/PFM	NÃO	NÃO
Cessão de direitos de uso de computador inclusive distribuição	1.05	09877	09877	2.9% NÃO/PM NÃO/PFM	NÃO	NÃO

SERVIÇOS TOMADOS DE TERCEIROS	ISS			
	Alíquota	Item	Código do serviço	Código de retenção
Encadernação, gravação de livros, revistar e congêneres. Colocação de molduras e congêneres.	5%	14.08 14.07	06858	09768
Confecção de carimbos, placas, sinalização visual, banners, adesivos e congêneres.	5%	24.01	06963	09768
Instrução, treinamento, orientação, pedagogia educacional, avaliação de conhecimento de qualquer natureza.	5%	8.02	05762	09849
Exploração de salões de festas, "stands", quadras esportivas, ginásios, auditórios, casa de espetáculo, parque de diversões, canchas e congêneres para realização de eventos ou negócios de qualquer natureza.	5%	3.02	07773 08052	09741
Produção de eventos, danças, teatro, concertos, recitais e afins, dentro ou fora do prédio da escola.	5%	12.13	06777 08052	09768
Recreação e animação, inclusive festas e eventos de qualquer natureza.	5%	12.17	07218	09741
Artes gráficas, tipografia, diagrama, paginação e gravação.	2%	13.04	06912	09750
Locação de brinquedos infláveis, recreação e animação, inclusive em festas e eventos de qualquer natureza.	5%	12.17	07218	09687
Serviços de registros públicos, cartoriais e notariais.	5%	21.01	03875	09881

NÃO RETENÇÕES – ISS/INSS/IR - PESSOAS JURÍDICAS

Retenção do ISS – vide observações

PM = Prestador do Município

PFM = Prestador Fora do Município

SERVIÇOS TOMADOS DE TERCEIROS	ISS			
	Alíquota	Item	Código do serviço	Código de retenção
Conserto, restauração, reparo de máquinas, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores, bomba d'água ou quaisquer outros objetos.	5%	14.01	07498	09709
Conserto, restauração, reparos de armários, carteiras, cadeiras, bancos, banquetas, estantes, quadro negro móvel, brinquedo do parque móvel, armários fixos e biombos.	5%	14.13	01104	09709
Conserto, limpeza, lubrificação, revisão de máquinas e aparelhos domésticos, escritório, eletrônicos, agrícolas, instrumentos musicais, bandas e fanfarras, e brinquedos educativos.	5%	14.01	07439	09709
Instalação de aparelhos eletroeletrônicos, máquinas e equipamentos, ar condicionado, ventilador de teto, circuito interno, telefone, PABX, portão eletrônico e mola para porta.	5%	14.06	07285 07215	09725
Chaveiro, cópia de chaves, troca e colocação de fechaduras, travas e trincos.	5%	24.01	06963	09768
Tintura e lavanderia, lavagem de cortinas, tecidos, colchas, fronhas, lençóis, toalhas, travesseiros, colchões, colchonetes e cobertores.	5%	14.10	07617	09709
Alfaiataria, costura, restauração, consertos de cortinas de tecido, colchas, fronhas, travesseiros, colchão e colchonetes.	5%	14.09	07595	09695
Restauração, recolhimento, acondicionamento, lavagem, secagem, tingimento, corte, recorte, polimento, plastificação congêneres de objetos quaisquer.	5%	14.05	07579	09709
Tapeçaria, concertos, reparos de estofamentos de sofás, poltronas, cadeiras, bancos, banquetas, berços, balanços e camas.	5%	14.11	07641	09709
Cargas e descargas de extintores de incêndio	5%	14.01	07447	09709
Hidrantes, alarmes, consertos e trocas de peças e acessórios, mangueiras, para-raios, instalação e reparos.	5%	14.01	07498	09709
Reprografia, microfilmagens, digitalização, xérox, cópias, revelação, ampliação, cópia e reprodução de fotos.	5%	13,03	06831 06815	09768

RETENÇÕES/TRIBUTOS – PESSOAS JURIDICAS – CNPJ

ADIANTEMENTO – PTRF/PDDE

IR – Código 1708

DARF – PTRF/PDDE

DAMSP – Adiantamento

Exemplos:

		Prestador	Cooperativa
1° - Valor do serviço		R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
ISS -	R\$ 3.000,00 x 5%	R\$ 150,00	R\$ 150,00
INSS -	R\$ 3.000,00 x 11%	R\$ 330,00	-----
IR -	R\$ 3.000,00 x 1%	R\$ 30,00	-----
	R\$ 3.000,00 x 1,5%	-----	R\$ 45,00
Valor líquido a pagar		R\$ 2.490,00	R\$ 2.805,00

		Prestador	Cooperativa
2° - Valor do serviço		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
ISS -	R\$ 1.000,00 x 5%	R\$ 50,00	R\$ 50,00
INSS -	R\$ 1.000,00 x 11%	R\$ 110,00	-----
IR -	R\$ 1.000,00 x 1%	-----	-----
	R\$ 1.000,00 x 1,5%	-----	R\$ 15,00
Valor líquido a pagar		R\$ 840,00	R\$ 935,00

		Prestador	Cooperativa
3° - Valor do serviço		R\$ 250,00	R\$ 250,00
ISS -	R\$ 250,00 x 5%	R\$ 12,50	R\$ 12,50
INSS -	R\$ 250,00 x 11%	-----	-----
IR -	R\$ 250,00 x 1%	-----	-----
	R\$ 250,00 x 1,5%	-----	-----
Valor líquido a pagar		R\$ 237,50	R\$ 237,50

SERVIÇOS – Contabilidade

* Não há retenção de INSS/ISS

4° - Valor do serviço		Prestador
		R\$ 1.000,00
IR -	R\$ 1.000,00 x 1,5%	R\$ 15,00
Valor líquido a pagar		R\$ 985,00

5° - Valor do serviço		Prestador
		R\$ 600,00
IR -	R\$ 600,00 x 1,5%	-----
Valor líquido a pagar		R\$ 600,00

Observações: COOPERATIVAS DE TRABALHO

INSS – O tomador do serviço recolhe 15% sobre o valor do serviço como cota patronal.

INSS – Valor mínimo a recolher R\$ 10,00.

IR – Valor mínimo a recolher R\$ 10,01.

INSS | NF acima R\$ 90,00
GPS – código 2631 (PTRF/PDDE)
GPS – código 2640 (Adiantamento)

MICROEMPRESA – SIMPLES

ISS – Declaração – Tabela III da Lei Complementar 128/08

ONSS – IR – Dispensa – Declaração do seu representante legal.

RETENÇÕES – ISS/INSS/IR

COOPERATIVA DE TRABALHO/PESSOAS JURIDICAS - CNPJ

1° Exemplo	
Valor do serviço	R\$ 2.500,00
Valor da taxa adm.	R\$ 500,00
Valor da nota fiscal	R\$ 3.000,00
INSS - Não retém - Tomador =	R\$ 3.000,00 x 15% (-) R\$ 450,00 Obs
IR -	R\$ 3.000,00 x 1,5% = R\$ 45,00
COFINS -	R\$ 3.000,00 x 5% = R\$ 150,00
Valor pago à Cooperativa	R\$ 2.805,00

PTRF/PDDE

2° Exemplo	
Valor do serviço	R\$ 5.000,00
Valor da taxa adm.	R\$ 1.000,00
Valor da nota fiscal	R\$ 6.000,00
INSS - Não retém - Tomador =	R\$ 6.000,00 x 15% (-) R\$ 900,00 Obs
IR -	R\$ 6.000,00 x 1,5% = R\$ 90,00
COFINS -	R\$ 6.000,00 x 3% = R\$ 180,00
PIS -	R\$ 6.000,00 x 0,65% = R\$ 39,00
ISS -	R\$ 6.000,00 x 5% = R\$ 300,00
Valor pago à Cooperativa	R\$ 5.391,00

COOPERATIVA DE TRABALHO – TRANSPORTES

3° Exemplo		
Valor do serviço	R\$ 3.000,00	
Base de cálculo - R\$ 3.000,00 x 30% = R\$ 900,00		
INSS - Não retém - Tomador = R\$ 900,00 x 1,5% =	-----	(-) R\$ 135,00 Obs
ISS - R\$ 900,00 x 5% =	R\$ 45,00	
IR - R\$ 3.000,00 x 60% x 1,5% =	R\$ 27,00	
Valor pago à Cooperativa	R\$ 2.928,00	

4° Exemplo		
Valor do serviço	R\$ 10.000,00	
Base de cálculo - R\$ 10.000,00 x 30% = R\$ 3.000,00		
INSS - Não retém - Tomador = R\$ 3.000,00 x 1,5% =	-----	(-) R\$ 450,00 obs
ISS - R\$ 3.000,00 x 5% =	R\$ 150,00	
IR - R\$ 10.000,00 x 60% x 1,5% =	R\$ 900,00	
Valor pago à Cooperativa	R\$ 8.950,00	

Obs: INSS Não retém - pago pelo tomador - 15% cota patronal.
DARF - IR - cód. 3280 - COFINS - COD. 5960 - PIS - cód 5979
GPS - tomador - cód 2100

PESSOAS JURÍDICAS – CNPJ

Retenção do PIS – PASEP/COFINS/CSLL

I – Empresas

II – Cooperativas de trabalho

São os membros serviços contidos nas letras “a” a “g” na retenção do INSS.

Somente para o PTRF e PDDE – serviços de valores superiores a R\$ 5.000,00.

COFINS -	3,00%	código 5960
PIS/PASEP -	0,65%	código 5979
CSLL -	<u>1,00%</u>	código 5987
	4,65%	código 5952

Recolher no DARF – Em nome d CNPJ do prestador. Recolhimento quinzenal.

Exemplo 1

Matriz	dia 01	R\$ 2.500,00
Filial	dia 05	R\$ 1.000,00
Filial	dia 20	<u>R\$ 2.000,00</u>
2° quinzena		R\$ 5.500,00 x 4,65% = R\$ 255,75 cód. 5952

Exemplo 2

Matriz	dia 01	R\$ 5.100,00 x 4,65% = R\$ 237,15	1° quinzena cód. 5952
Filial	dia 16	R\$ 1.000,00 x 4,65% = R\$ 46,50	
Filial	dia 20	<u>R\$ 2.000,00 x 4,65% = R\$ 46,50</u>	
		R\$ 7.100,00 x 4,65% = R\$ 330,15	

2° quinzena = R\$ 330,15 – 237,15 = R\$ 93,00 cód. 5952

Exemplo 3

Matriz	dia 01	R\$ 2.500,00
Filial	dia 16	<u>R\$ 3.000,00</u>
		R\$ 5.500,00 x 4,65% = R\$ 255,75 *
Filial	dia 20	<u>R\$ 1.600,00 x 4,65% = R\$ 74,40 *</u>
		R\$ 7.100,00 x 4,65% = R\$ 330,15

* Poderá ser recolhido na segunda quinzena = R\$ 330,15 cód. 5952

Exemplo 4

Matriz	dia 01	R\$ 2.500,00
Filial	dia 05	R\$ 2.500,00
Filial	dia 20	<u>R\$ 100,00</u>
		R\$ 5.100,00 x 4,65% = R\$ 237,15 não recolher

Recolher somente R\$ 100,00 – Artigo 1° paragrafo 5° da IN-SF 459/04

R\$ 100,00 x 3%:	4,65% = R\$ 64,52 – código 5960
R\$ 100,00 x 1%:	4,65% = R\$ 21,50 – código 5987
R\$ 100,00 x 0,65%:	4,65% = <u>R\$ 13,98</u> – código 5979
Total	R\$ 100,00

Atenção

Para os serviços das Cooperativas de Trabalho não há retenção do CSLL = 1%.

Dispensa de retenção para as pessoas jurídicas optantes pelo simples (apresentar declaração).

Não há retenção do PIS/PASEP/COFINS/CSLL para as empresas publicas – Regime de Adiantamento.

No exemplo 4 deverá ser recolhido um DARF para cada código separadamente.